



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
www.marica.rj.gov.br

TERMO N.º 77/2018

TERMO N.º 01 DE PRORROGAÇÃO
DO CONTRATO N.º 430/2017.

O **MUNICÍPIO DE MARICÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja Prefeitura tem sede na Rua Álvares de Castro, nº 346 - Centro - Maricá - RJ, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 29.131.075/0001-93, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado pela Ilustre Secretária de Educação, **ADRIANA LUÍZA DA COSTA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade n.º 067688317 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 759.808.007-00 e a pessoa jurídica **CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 30.598.395/0001-37, situada na Rua Visconde de Sepetiba, 935, Sala 1612, Centro, Niterói/RJ, CEP 24020-206, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **Stella Freitas Rodrigues Fontes**, portadora da carteira de identidade n.º 21.699.065-5 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 118.575.07-57, doravante denominada **CONTRATADA**, , pactuam o presente **TERMO N.º 01 DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 430/2017**, cuja celebração foi justificada e autorizada no processo administrativo n.º **16734/2017**, e que se regerá por toda a legislação aplicável à espécie, especialmente as normas gerais contidas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, o Decreto Municipal n.º 047/2013, observando ainda as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a prorrogação do **Contrato n.º 430/2017**, que tem por objeto a **TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS INDIVIDUAIS, COM BASE NA ATA N.º 27/2017**, na forma abaixo:

- I. Prorrogação do prazo de vigência dos referidos serviços, amparada no disposto no artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93, na forma de justificativa inserida às fls. 206 dos autos do processo administrativo n.º 16734/2017, prorrogando a vigência do **contrato n.º 430/2017**, por mais **12 (doze) meses, de 03 de agosto de 2018 até 03 de agosto de 2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES

O valor total da presente prorrogação é de **R\$ 16.006.610,04 (dezesseis milhões e seis mil e seiscentos e dez reais e quatro centavos)**, nos termos das planilhas apensadas aos presentes autos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
www.marica.rj.gov.br

Parágrafo único: As despesas previstas neste contrato correrão por meio de nota de dotação orçamentária:

Programa de Trabalho n.º 17.01.12.365.0008.2124 e 17.01.12.361.0008.2124
Elemento de despesa n.º 3.3.3.9.0.39.00.00.00

Fonte de Recurso n.º 206,207 e 236

Nota de Empenho n.º 2421/2018, 2422/2018, 2423/2018, 2424/2018 e 2425/2018

CLAUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLAUSULAS

Ficam mantidas todas as demais cláusulas integrantes do **Contrato n.º 430/2017**, desde que compatíveis com o presente Termo.

CLAUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO E ENVIO AO TRIBUNAL DE CONTAS

O extrato do presente termo aditivo será publicado no veículo oficial de publicação, observando o prazo legal.

Parágrafo Único. Será enviada cópia integral do presente termo aditivo ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, obedecendo-se o disposto na lei complementar Estadual n.º 124/09.

E, por estarem às partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Maricá, 03 de agosto de 2018.

Município

Contratada